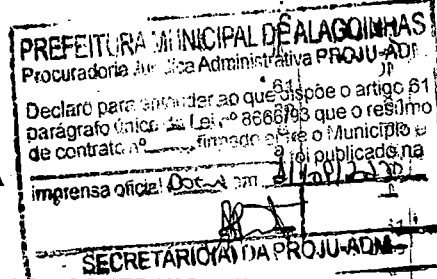




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 192/2023 – SESAU.



TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 071/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.687.951/0001-65, com endereço à Rua dos Jasmins, n.º 315, sala 05, Planalto II, Catu, CEP: 48.110-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.978.355-76 e portador de RG n.º 0887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 8423/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.025	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA
André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PJMED
Administrador / Gestor

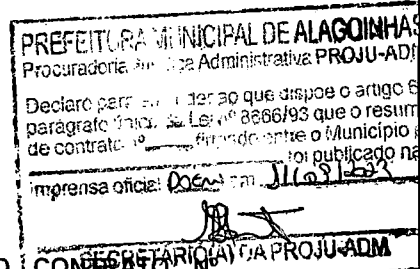




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 192/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
071/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.



O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.687.951/0001-65, com endereço à Rua dos Jasmins, nº 315, sala 05, Planalto II, Catu, CEP: 48.110-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob nº 023.978.355-76 e portador de RG nº 0887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8423/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.025	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PJMED
Administrador / Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Municipal Administrativa PROJU-ADM
Declaro para o termo que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 866/93 que o resumo
de contrato nº 003/2023 foi publicado na
imprensa oficial em 03/08/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 192/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
071/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.687.951/0001-65, com endereço à Rua dos Jasmins, nº 315, sala 05, Planalto II, Catu, CEP: 48.110-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob nº 023.978.355-76 e portador de RG nº 0887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8423/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.025	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PIMED
Administrador / Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro, para os devidos fins, que dispões o artigo 61
parágrafo único, da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial: _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 192/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
071/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.687.951/0001-65, com endereço à Rua dos Jasmins, nº 315, sala 05, Planalto II, Catu, CEP: 48.110-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob nº 023.978.355-76 e portador de RG nº 0887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8423/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.025	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PJMED
Administrador / Gestor





Termo Aditivo n.º 190/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **L & J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 038/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 191/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **PHARP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 070/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 193/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 071/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 194/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 089/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 195/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 102/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 196/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 247/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 197/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 027/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 198/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA HM MERCURI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 031/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 199/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 056/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.



EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº 192/2023 – GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – SESAU -
Publicado no D.O.E.M de 11/09/2023, Ed. 3.767 Ano 15, Pág. 5. Onde se lê: Termo Aditivo nº 193/2023 –
Leia-se: Termo Aditivo nº 192/2023.